

PORTARIA N.º 19.039, DE 07/12/2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula n.º	Períodos	Processo Eletrônico n.º
Beatriz dos Santos Silva	36.973	23/11/2022 a 25/11/2022	28905/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





